



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 704858, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco, e ponta para marcador de quadro branco para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 19 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de março de 2018 (Documento SEI nº 1613555), para apresentarem a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 04 de abril de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 02 – INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 146.910,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de abril de 2018 (Documento SEI nº 1684739), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1684745), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1684749), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 04 – FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total do lote de R\$ 50.445,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de abril de 2018 (Documento SEI nº 1701415), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1701457), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1701605), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 05 – MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 67.392,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 29 de março de 2018 (Documento SEI nº 1682570), em nome da empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Inicialmente, cabe registrar que a empresa participante do processo na plataforma eletrônica do Banco do Brasil está cadastrada na razão social "**MEGA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP**" (documento SEI nº 1490729). No entanto, a 10ª Alteração Contratual consolidada apresenta a razão social "**MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**", sem demonstrar nesta alteração a mudança entre as razões sociais citadas. Ainda, considerando que, parte da documentação apresentada encontra-se em nome das seguintes razões sociais: "*Mega Serviços de Apoio Administrativo Ltda EPP*", "*Mega Atacadista Serviços e Comércio Ltda*", "*Mega Atacadista Ltda*." e "*Mega Empreendimentos Ltda EPP*", e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 11 de abril de 2018, através do Ofício SEI nº 1709301, solicitando que a empresa Arrematante apresentasse documentos comprobatórios que demonstrasse as alterações realizadas na razão social. Em resposta, na mesma data, a empresa demonstrou as alterações promovidas na sua razão social, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, validando todos os documentos apresentados em nome das razões sociais supracitadas (Documentos SEI nº 1733721, 1733737, 1733746, 1733761 1733728, 1733742, 1733756 e 1733778). Deste modo, passa a ser denominada no presente processo licitatório, como participante a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. Quanto a sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1682576), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1682581), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata

que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734924** e o código CRC **DFE83078**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.075286-0

1734924v20

1734924v20